

# Investimentos

*Noções Gerais e Regras do IPREVI*

@atinainvestimentos

[www.atinainvestimentos.com.br](http://www.atinainvestimentos.com.br)

2023

Artigos Renda Fixa	Limite (%)	Utilizado (%)	livre (%)	Investido (\$)	Livre (\$)	Política de Investimentos - 2023		
						Inferior %	Alvo %	Superior %
7° I a - Títulos TN SELIC	100,00%	4,83%	95,17%	11.122.945,28	219.037.919,68	1,50%	18,90%	84,06%
7° I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	17,04%	82,96%	39.217.101,41	190.943.763,55	20,45%	20,50%	84,06%
7° III a - FI Referenciados RF	70,00%	29,94%	40,06%	68.911.459,40	92.201.146,07	8,00%	12,00%	70,00%
7° IV - Ativos financeiros de RF - E.I.	20,00%	0,00%	20,00%	0,00	46.032.172,99	0,00%	3,00%	15,00%
7° V b - Fundos de Renda Fixa - CP	10,00%	5,31%	4,69%	12.220.756,95	10.795.329,55	0,00%	0,00%	10,00%
<b>Total Renda Fixa</b>	<b>100,00%</b>	<b>57,12%</b>		<b>131.472.263,04</b>				

Artigos Renda Variável	Limite (%)	Utilizado (%)	Livre (%)	Investido (\$)	Livre (\$)	Política de Investimentos - 2023		
						Inferior %	Alvo %	Superior %
8° I - Fundos de Ações	40,00%	26,49%	13,51%	60.963.856,66	31.100.489,32	10,00%	20,40%	40,00%
8° II - ETF de Ações	40,00%	0,00%	40,00%	0,00	92.064.345,98	0,00%	2,00%	20,00%
10° I - Fundos Multimercados	10,00%	9,71%	0,29%	22.359.529,09	656.557,41	3,75%	10,00%	10,00%
10° II - Fundos em Participações (FIP)	5,00%	0,00%	5,00%	0,00	11.508.043,25	0,00%	2,50%	5,00%
11° - Fundos Imobiliários	10,00%	0,73%	9,27%	1.680.000,00	21.336.086,50	0,50%	0,70%	5,00%
<b>Total Renda Variável</b>	<b>40,00%</b>	<b>36,93%</b>		<b>85.003.385,75</b>				

Artigos Exterior	Limite (%)	Utilizado (%)	Livre (%)	Investido (\$)	Livre (\$)	Política de Investimentos - 2023			
						Inferior %	Alvo %	Superior %	GAP - Sup
9° II - Constituídos no Brasil	10,00%	2,70%	7,30%	6.205.628,37	16.810.458,13	2,00%	5,00%	10,00%	16.810.458,13
9° III - Ações - BDR Nível I	10,00%	3,25%	6,75%	7.479.587,80	15.536.498,70	3,00%	5,00%	10,00%	15.536.498,70
<b>Total Exterior</b>	<b>10,00%</b>	<b>5,95%</b>		<b>13.685.216,17</b>					

#### Data Carteira

31/08/2023

#### Governança (Pró Gestão)

Nível 2 08/12/2023

#### Investimentos

\$ 230.160.864,96

#### Disponibilidades Financeiras

\$ 0,00

#### Total Carteira

\$ 230.160.864,96



## — Conceitos básicos da Gestão Previdenciária





As fontes de receitas:

- A. Contribuições previdenciárias regulares a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas;
- B. Aportes financeiros;
- C. Compensação Previdenciária;
- D. Rentabilidade dos investimentos;



## Os desafios da Previdência



# Expectativa de vida ao nascer (em anos)

Por sexo



Fonte: Tábuas Abreviadas e Tábuas Completas de Mortalidade





## Expectativas de Mercado

6 de outubro de 2023

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Mediana - Agregado	2023							2024							2025					2026				
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **
IPCA (variação %)	4,93	4,86	4,86	= (3)	154	4,82	55	3,89	3,87	3,88	▲ (2)	153	3,86	54	3,50	3,50	3,50	= (11)	133	3,50	3,50	3,50	= (14)	128
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,64	2,92	2,92	= (2)	115	2,90	33	1,47	1,50	1,50	= (3)	110	1,60	32	2,00	1,90	1,90	= (2)	83	2,00	2,00	2,00	= (9)	74
Câmbio (R\$/US\$)	5,00	4,95	5,00	▲ (1)	121	5,00	40	5,02	5,02	5,02	= (1)	117	5,09	39	5,10	5,10	5,10	= (6)	89	5,15	5,20	5,20	= (1)	77
Selic (% a.a)	11,75	11,75	11,75	= (9)	144	11,75	46	9,00	9,00	9,00	= (9)	142	9,00	44	8,50	8,50	8,50	= (9)	121	8,50	8,50	8,50	= (10)	108
IGP-M (variação %)	-3,54	-3,69	-3,69	= (1)	77	-3,68	24	4,00	3,96	3,96	= (2)	72	4,17	23	4,00	3,87	3,89	▲ (1)	58	4,00	4,00	4,00	= (33)	56
IPCA Administrados (variação %)	10,10	10,23	10,20	▼ (1)	99	10,17	32	4,28	4,31	4,31	= (1)	86	4,40	29	3,81	3,94	3,94	= (2)	59	3,50	3,50	3,50	= (11)	53
Conta corrente (US\$ bilhões)	-42,80	-43,30	-42,65	▲ (1)	30	-42,65	10	-50,00	-51,35	-51,70	▼ (3)	29	-51,00	9	-50,00	-50,20	-50,20	= (2)	19	-50,00	-53,00	-53,00	= (2)	16
Balança comercial (US\$ bilhões)	70,10	72,10	72,90	▲ (1)	30	72,41	10	60,00	60,95	60,60	▼ (1)	27	61,80	7	59,80	60,00	60,00	= (3)	16	59,00	60,00	60,00	= (2)	13
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	80,00	80,00	80,00	= (12)	25	80,00	9	80,00	80,00	80,00	= (36)	24	80,15	8	81,80	83,40	83,40	= (1)	16	80,00	80,00	80,00	= (20)	13
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	60,40	60,50	60,50	= (1)	29	61,00	9	63,90	63,90	63,90	= (1)	29	65,00	9	66,00	65,50	65,50	= (2)	23	68,00	66,90	66,90	= (1)	21
Resultado primário (% do PIB)	-1,00	-1,10	-1,10	= (1)	39	-1,30	12	-0,71	-0,75	-0,83	▼ (1)	38	-1,00	12	-0,50	-0,60	-0,60	= (1)	31	-0,30	-0,40	-0,40	= (1)	26
Resultado nominal (% do PIB)	-7,40	-7,40	-7,40	= (4)	29	-7,30	8	-6,80	-6,57	-6,59	▼ (1)	28	-7,25	8	-6,10	-6,10	-6,10	= (1)	19	-5,77	-5,65	-5,76	▼ (2)	16

\* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento \*\* respondentes nos últimos 30 dias \*\*\* respondentes nos últimos 5 dias úteis



## Resolução CMN nº 4.963 de 25/11/2021

Imprimir

### RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

O Banco Central do Brasil, na forma do art. 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada em 25 de novembro de 2021, com base no inciso IV e no parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e no art. 9º, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019,

RESOLVEU:

Art. 1º Os recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios nos termos da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, devem ser aplicados conforme

[Exposição de motivos \(PDF 971763kb\)](#)



### DOU

Publicada no DOU de 29/11/2021, Seção 1, p. 389-392.

Os textos não substituem a publicação no DOU e no Sisbacen.

### Assunto

Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.





Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

## Subseção II Da Política de Investimentos

Art. 4º Os responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social, antes do exercício a que se referir, deverão definir a política anual de aplicação dos recursos de forma a contemplar, no mínimo:

I - o modelo de gestão a ser adotado e, se for o caso, os critérios para a contratação de pessoas jurídicas autorizadas nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de carteiras;

II - a estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos;

III - os parâmetros de rentabilidade perseguidos, que deverão buscar compatibilidade com o perfil de suas obrigações, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos nesta Resolução;

IV - os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica;

V - a metodologia, os critérios e as fontes de referência a serem adotados para precificação dos ativos de que trata o art. 3º;

VI - a metodologia e os critérios a serem adotados para análise prévia dos riscos dos investimentos, bem como as diretrizes para o seu controle e monitoramento;

VII - a metodologia e os critérios a serem adotados para avaliação e acompanhamento do retorno esperado dos investimentos;



No mercado imobiliário negociamos imóveis;  
No mercado de veículos negociamos automóveis,  
motos, caminhões...  
No mercado agropecuário negociamos gado, soja,  
milho...

No mercado Financeiro negociamos???

\$\$





Mas... Dinheiro é mercadoria???

Qual o preço da “mercadoria” dinheiro???

J  
u  
r  
o  
s  
  
Juros  
  
Juros  
  
Juros

J  
u  
r  
o  
s



Juros

Juros  
  
Juros  
  
Juros

J  
u  
r  
o  
s



## Princípios de Investimentos

➤ Rentabilidade



➤ Liquidez



➤ Segurança





➤ Rentabilidade

Rentabilidade é o retorno esperado de um determinado investimento, descontando custos, tarifas e inflação.

➤ Liquidez

Liquidez é a facilidade de converter determinado ativo em moeda corrente – Facilidade de negociar um ativo.

➤ Segurança

Segurança é a maior probabilidade de que esperado se realizar, ou de não ocorrer o inesperado.





Qualquer investidor, aqui considerando então os RPPSs, mas também as empresas e governos, ao buscar uma opção de investimento deseja que ele seja com alta rentabilidade e liquidez e apresente baixo risco.

Entretanto, é importante já termos em mente que os três fatores acima jamais são encontrados nesta forma ideal: alta rentabilidade, alta liquidez e baixo risco.

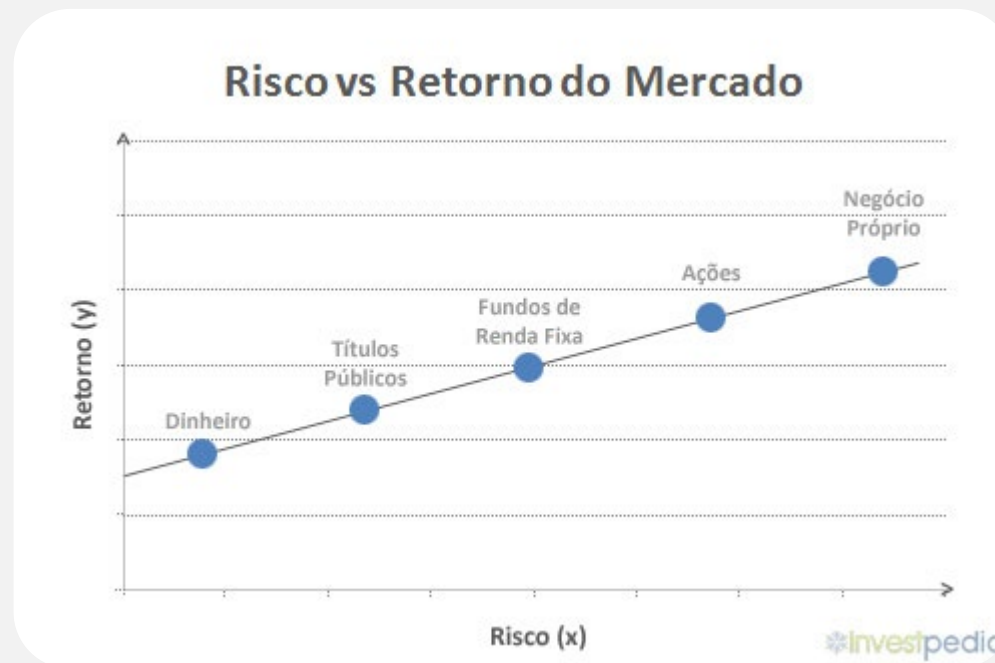
Na realidade, cada investidor deve escolher um balanço, um equilíbrio, destes três aspectos considerando seu perfil, objetivos e prazos.



## Risco x Rentabilidade

Uma das relações mais importantes que um investidor deve saber é que não existe retorno sem risco, ou seja, quanto maior ou menor, o risco de um determinado investimento, proporcionalmente maior ou menor, será o retorno.

Então, o retorno de um investimento está diretamente associado aos riscos dos ativos e valores mobiliários que compõem a carteira de investimento.





Ao serem emitidos por diferentes agentes econômicos, com diferentes formas de remuneração, em prazos curtos, médios e longos, os ativos financeiros passam a incorrer em riscos.

Vamos então analisar os principais, mas não os únicos, riscos envolvidos nas aplicações dos RPPSs direcionadas para o segmento de renda fixa.

Esses riscos devem ser sempre cuidadosamente e objetivamente analisados nas reuniões de Comitê de Investimentos e nas análises das próximas opções de investimentos.



## ➤ Risco

Não devemos considerar como algo perigoso, e sim como a incerteza quanto ao comportamento futuro de um ativo.





Vale ressaltar que quanto maior o risco da operação, proporcionalmente maior será a expectativa de ganho que o investidor terá, esta é a razão pela qual investem-se em títulos de baixa liquidez, com alto risco de crédito ou alto risco de mercado.

Importante: Nenhum tipo de risco pode ser eliminado, o que se pode e deve fazer é gerenciar o nível de risco







## ➤ Risco de Crédito

Falta do pagamento de uma obrigação assumida. Risco institucional ou de contraparte – Calote.





É o risco do tomador (do empréstimo) não devolver os recursos financeiros do investidor no volume e data pactuados no início da operação, quando o investidor investiu em seus títulos.

Em linguagem coloquial é o risco de “calote” parcial ou total. Em linguagem técnica e internacional, o não pagamento de uma obrigação de um devedor é conhecida pela expressão default.

A análise do o risco de crédito significa então avaliar a capacidade financeira do tomador dos recursos dos investidores.



Quando falamos em risco de crédito temos de conhecer o trabalho realizado pelas agencias classificadoras de risco em funcionamento no Brasil.

Estas também são conhecidas como empresas que produzem o rating – a classificação que um país, empresa ou título tem, em maior ou menor grau, a possibilidade de não honrar seu compromisso financeiro referente ao Título de Renda Fixa emitido e adquirido com os recursos financeiros previdenciários do seu RPPS.



A análise do risco de crédito de um investimento não deve se limitar ao seu rating na medida em que essas avaliações podem se afastar da realidade do emissor ou título.

E, sendo assim, outros elementos devem ser considerados na avaliação da capacidade de pagamento de obrigações de um devedor.

Dentre elas, e de acordo com o perfil deste emissor, podemos citar a conjuntura econômica, grau de desemprego, sua concorrência, gestão e governança, público –alvo, etc.



**Gerenciamento do Risco de Crédito** – Avaliar a qualidade do crédito de duas formas:

**Conduzida por um comitê interno (comitê de investimentos)** - Conhecer os emissores, verificar seu histórico de pagamentos, verificar as garantias dadas para os ativos.

**Classificação por agências especializadas no segmento** – Existem agências que são especializadas em classificar riscos de pessoas, empresas, instituições financeiras e até mesmo países.





## ➤ Rating

As agencias de classificação de risco utilizam classificações como as do quadro abaixo:

Qualidade do Crédito	Risco	Observação
Altíssima	AAA, AA	Baixo Risco
Alta	A, BBB, Baa	Grau de Investimento
Especulativa	BB, B, Ba	Títulos com altas taxas
Baixa	CCC, CC, C, Caa, C, D	D = <i>Default</i>



**Risco de Mercado** – Risco oriundo das oscilações, volatilidade, altas e baixas nos preços dos ativos.

É o risco do título se valorizar ou desvalorizar diante das condições e nível na economia no tocante à sua taxa básica de juros e inflação principalmente, mas não exclusivamente.

A essa movimentação do preço unitário (PU) de um ativo financeiro denominamos volatilidade.

A volatilidade é uma medida do risco de mercado de um ativo financeiro.



**Gerenciamento do Risco de Mercado** – Conhecer o histórico de volatilidade do ativo é fundamental para a aquisição do investimento, pois o histórico demonstra como é o comportamento e o perfil do investimento.





**Risco de Liquidez** – Dificuldade em conseguir se “desfazer” do ativo. É a dificuldade de conseguir vender, negociar, o investimento antes da data do vencimento.

**Gerenciamento do Risco de Liquidez** – Escolher ativos que possuam prazos de vencimentos menores, ou que em momentos de crises apresentem grandes volumes de negócios.



## ➤ Liquidez

Facilidade de converter um ativo em outro. Facilidade de se negociar os investimentos.





Quando realizamos um investimento alocamos (aplicamos) uma parcela dos nossos recursos financeiros.

Sempre que fazemos um investimento, adquirimos (compramos) “alguma coisa”; adquirimos algum título ou valor mobiliário.

– “Ficamos sem dinheiro, mas com um investimento (propriedade) em algum ativo”.

Liquidez é o nível da capacidade que o investidor consegue ao se buscar se desfazer de seu investimento e novamente transformá-lo “em dinheiro”.



Essa transformação ocorre no mercado em que o ativo investido é negociado. Podemos então falar em mercados e ativos líquidos ou sem liquidez, dependendo dessa capacidade.

Então, quando analisamos um investimento, também devemos observar seu grau de liquidez, pois esta nos indicará a maior ou menor possibilidade de resgate antecipado de um investimento.

Os Regimes Próprios de Previdência precisam de uma parcela do capital aplicado em ativos de alta liquidez, para garantir o pagamento dos benefícios correntes.



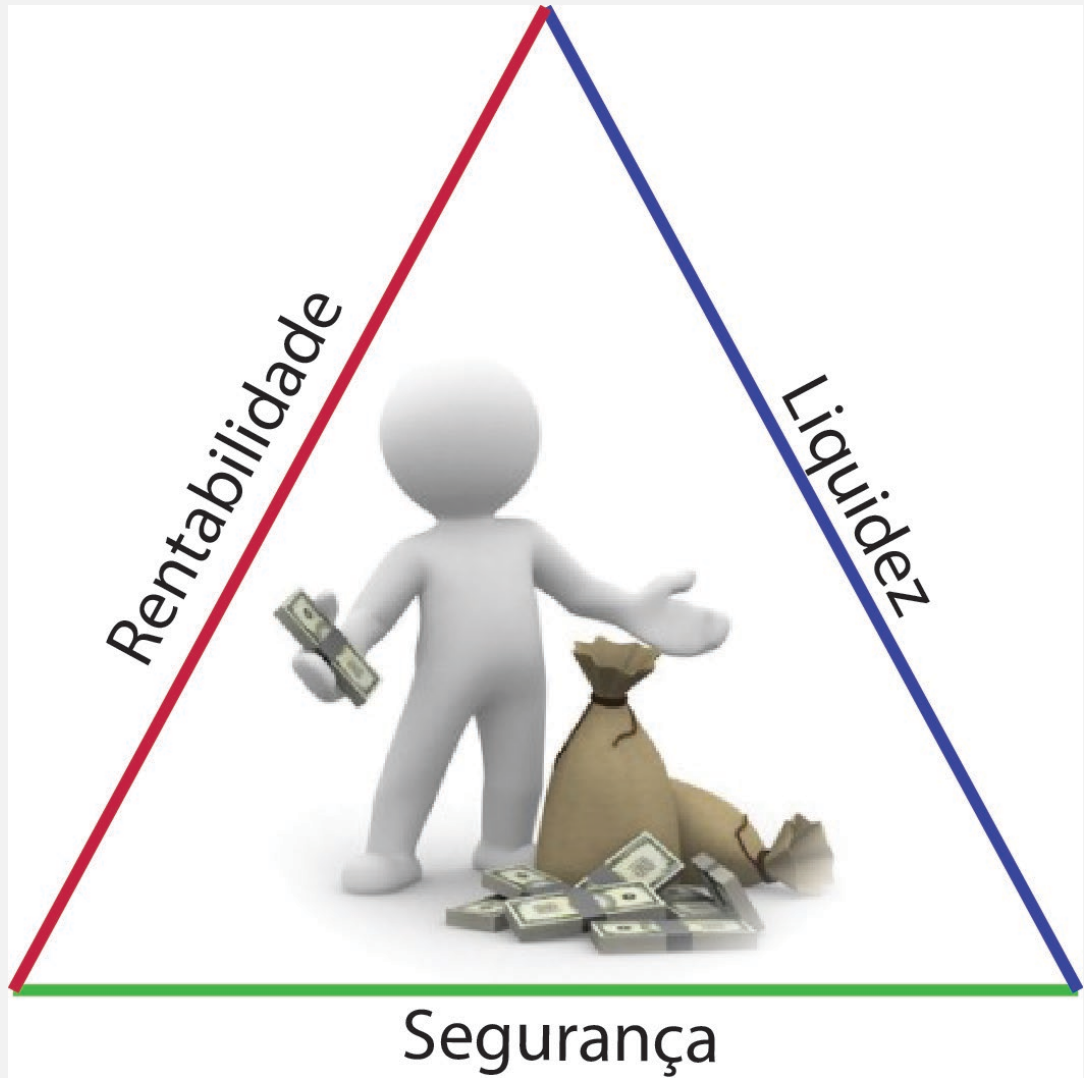


É necessário diminuir o risco total dos investimentos de uma carteira através da diversificação. Diversificar significa colocar em uma mesma carteira de investimentos ativos com características diferentes, pois ativos com características distintas tendem a obter retornos distintos e a seguir diferentes tendências.

O objetivo da diversificação é conseguir os melhores retornos potenciais para um determinado nível de risco.









## Renda Fixa

**Renda Fixa** – É a forma de viabilizar recursos financeiros entre agentes econômicos através da **emissão de dívidas**.





Ao se investir em títulos de renda fixa, ou em fundos do segmento de renda fixa estamos financiando o emissor dos títulos, que pode ser o Tesouro Nacional (Governo), uma instituição financeira, uma empresa ou o Governo.

Estes emissores usam os recursos dos investidores para suas atividades, mas estão obrigados a devolvê-lo acrescido da remuneração acordada no início da operação. A Rentabilidade.

Concluimos então que, a captação de recursos financeiros através da emissão de títulos de renda fixa gera uma dívida para o tomador e um financiamento pelo investidor, através de sua aplicação.



## Renda Variável

**Renda Variável** – É a forma de viabilizar recursos financeiros entre agentes econômicos **sem o lançamento de dívidas**. É o momento em que os empreendedores se **capitalizam** para o investimento produtivo.

**Ação** – Título de renda variável, emitido por sociedade anônima que representa a menor fração do capital social da empresa emitente.





No segmento de renda variável temos, principalmente, as transações envolvendo as ações e estas ocorrem em bolsa de valores. No caso do Brasil, transações realizadas na BM&FBOVESPA.

Quando compramos uma ação, nos tornamos sócio da empresa.

Então, quando uma empresa “abre o seu capital” (realiza uma operação de “IPO”) significa que ela admite novos sócios que, para entrar na sociedade adquirem, mediante pagamento em dinheiro, ações dos donos originais.

Esta é uma forma não onerosa (sem geração de dívida) de captação de recursos pela empresa para que ela realize seus investimentos, tenha lucro e os reparta entre seus acionistas (dividendos) no futuro.

Como não é possível prever o resultado das empresas, e como ações não têm “indexadores” e nem rendem juros, não representam dívida, dizemos que o investimento em ações gera renda variável e, conseqüentemente, temos o “segmento de renda variável”.



- É no longo prazo que as empresas ganham mercados.
- É no longo prazo que as empresas incorporam novas tecnologias e lançam novos produtos.
- É no longo prazo que as empresas se unem.
- É no longo prazo que as empresas crescem.
- Nesse tempo distribuem seus resultados e crescimento... através dos dividendos e valorizações.

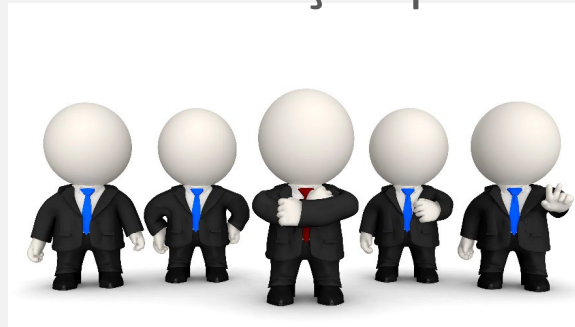




## Os Conceitos de Fundos de Investimentos Suas variações - Características

**Fundos de Investimentos** – Representam a união de recursos financeiros, de diferentes investidores, para serem geridos e administrados por empresas e instituições financeiras autorizadas pelo BC e pela CVM para o exercício desta atividade.

O Fundo de investimento é um importante veículo de acessibilidade e diversificação para os investidores.





Um Fundo de Investimento é uma forma de aplicação financeira, formada pela união de vários investidores que se juntam para a realização de um investimento financeiro, organizada sob a forma de pessoa jurídica, tal qual um condomínio, visando um determinado objetivo ou retorno esperado, dividindo as receitas geradas e as despesas necessárias para o empreendimento.

Todo o dinheiro aplicado nos fundos é convertido em cotas, que são distribuídas entre os aplicadores ou cotistas, que passam a ser proprietários de partes da carteira, proporcionais ao capital investido.

O valor da cota é atualizado diariamente e o cálculo do saldo do cotista é feito multiplicando o número de cotas adquiridas pelo valor da cota no dia.

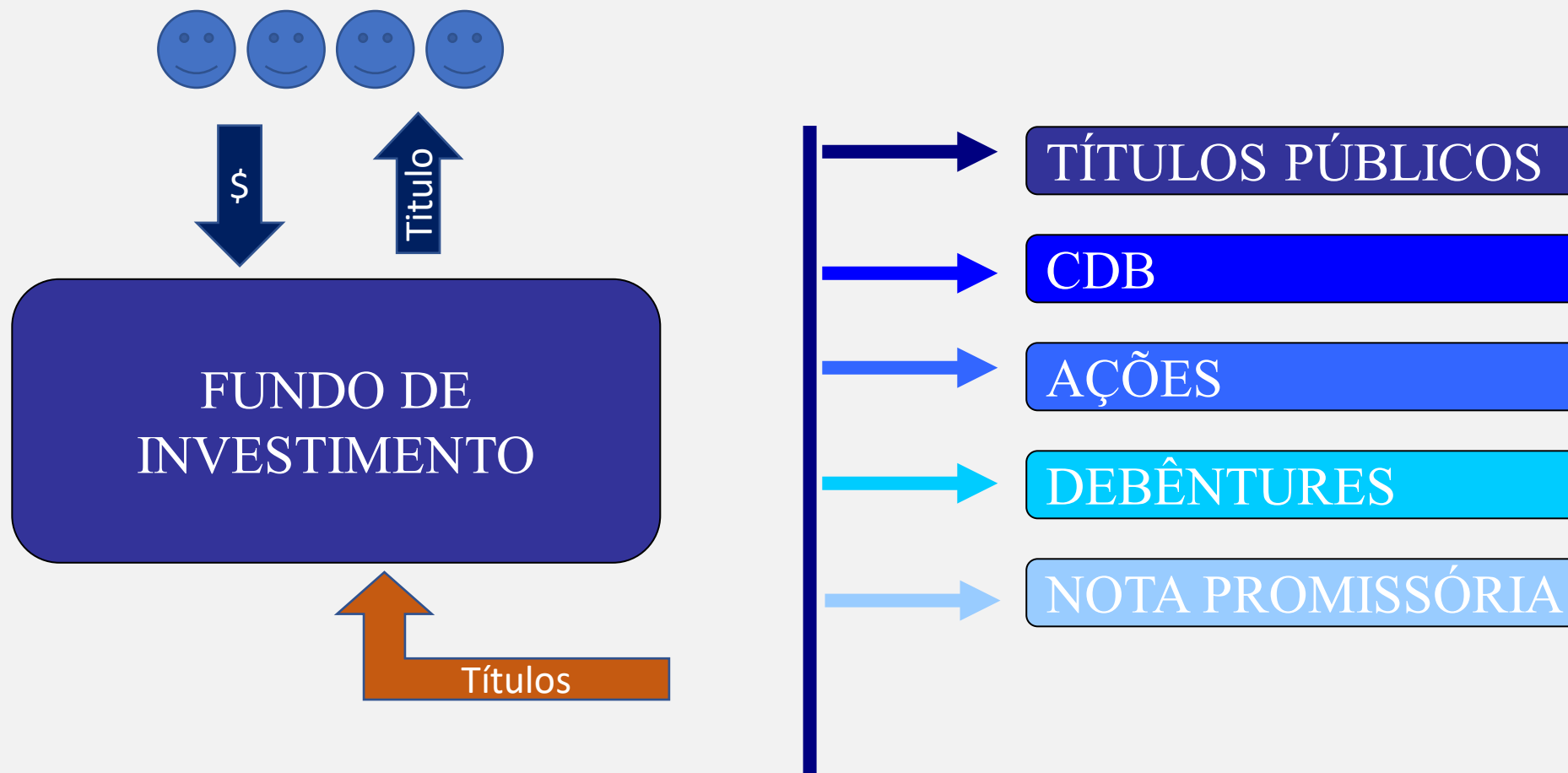




A administração e a gestão do fundo são realizadas por especialistas contratados.

Os administradores tratam dos aspectos jurídicos e legais do fundo, os gestores cuidam da estratégia de montagem da carteira de ativos do fundo, visando o maior lucro possível com o menor nível de risco.

Dependendo do tipo de fundo, as carteiras geralmente podem ser mais diversificadas ou menos diversificadas, podendo conter ativos de diversos tipos tais como, ações, CDBs, derivativos , letras hipotecárias, títulos públicos, dentre outros.





---

## Prestadores de Serviços Meio

Administrador

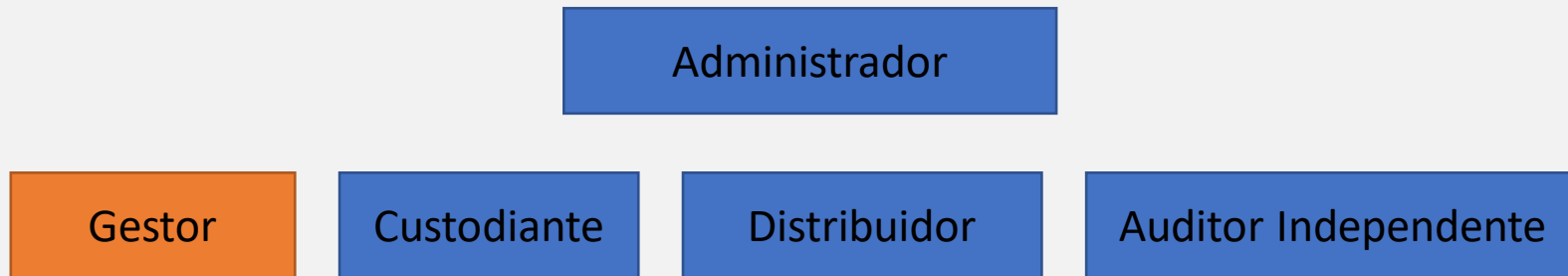
Gestor

Custodiante

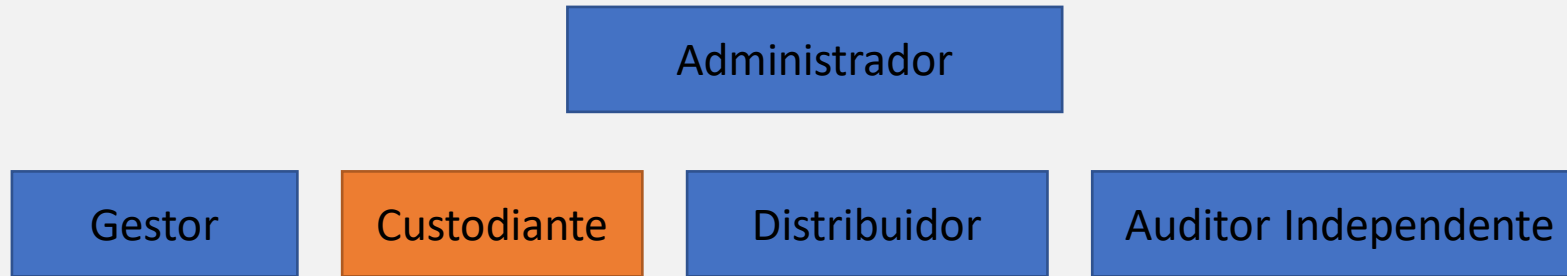
Distribuidor

Auditor Independente

Administrador: É aquele que CONSTITUI o fundo, sendo o RESPONSÁVEL LEGAL perante os órgãos reguladores. Deve ser uma pessoa jurídica autorizada pela CVM;



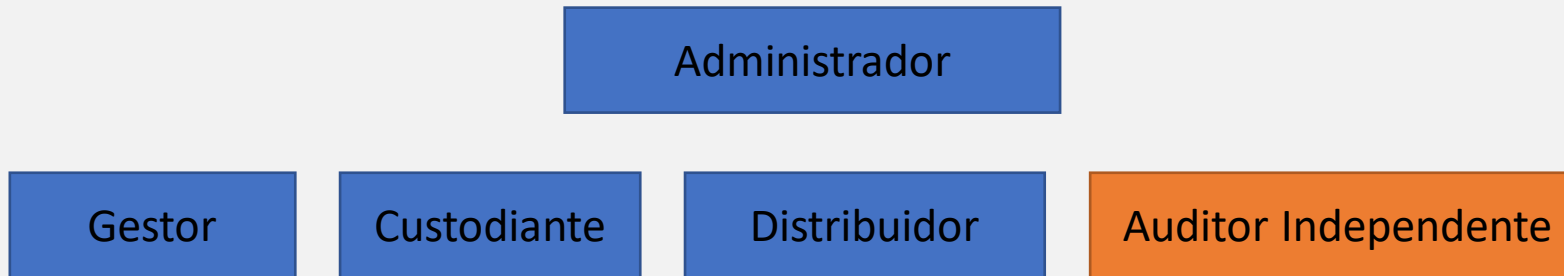
Gestor: É aquele que DECIDE sobre os investimentos do Fundo.  
Responsável solidário pelo Fundo.



Custodiante: É responsável por CONTROLAR O REGISTRO DAS POSIÇÕES do Fundo nas centrais de custódia.



Distribuidor: É o responsável por colocar ou VENDER as cotas do Fundo aos investidores.



Auditor independente: É o responsável por atestar que o Fundo respeita as normas contábeis e a legislação vigente. Trocado a cada 5 anos.



## Documentos

**Regulamento** – Contêm todas as informações que o investidor precisa e deve conhecer sobre o fundo de investimentos antes da efetiva aplicação dos recursos.

**Prospecto** – É um resumo do Regulamento contendo objetivo, política de investimentos, riscos, prestadores de serviços, público alvo, taxas e custos, dentre outras informações pontuais.

**Termo de Adesão** – Documento que o investidor assina e assim aceita as condições do Fundo.





Cada fundo de investimento constitui-se como uma pessoa jurídica própria, não se confundindo com a instituição gestora. O que significa que o dinheiro aplicado num fundo está resguardado de qualquer eventual problema financeiro que a administradora ou a gestora venham a ter.

O risco está nos ativos





Agentes Autônomos de Investimentos

Rua Alexandre Herculano, 197 - Sala 907  
CEP 11050-031 - Gonzaga - Santos - SP  
(13) 3513-6709  
[contato@atinainvestimentos.com.br](mailto:contato@atinainvestimentos.com.br)

[@atinainvestimentos](https://www.instagram.com/atinainvestimentos)

[www.atinainvestimentos.com.br](http://www.atinainvestimentos.com.br)

2023